

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**

**EDITAL Nº 02.001/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata nº 02/2015 da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário para coordenar Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 177/2015 de 29 de junho de 2015, resolve tornar público a retificação do Edital nº 01.001/2015.

**ONDE SE LÊ:**

**5.4 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão atribuídos os seguintes valores:**

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| f) Comprovante de experiência profissional na área de Educação Infantil e Séries/Anos iniciais do Ensino Fundamental, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia) acompanhada de declaração devidamente assinada por representante da pessoa jurídica de direito privado empregadora. | 0,5 | 5,0 |
|--|-----|-----|

**LEIA-SE**

**5.4 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão atribuídos os seguintes valores:**

|  |   |     |
|--|---|-----|
| f) Comprovante de experiência profissional na área de Educação Infantil e Séries/Anos iniciais do Ensino Fundamental, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador ou por carteira de trabalho (apresentar original e cópia) acompanhada de declaração devidamente assinada por representante da pessoa jurídica de direito privado empregadora. | 0,5<br>(pontos por ano<br>ou fração superior<br>a 06 meses) | 5,0 |
|--|---|-----|

**ONDE SE LÊ:**

**10. RESULTADO FINAL**

**10.1** O resultado final será homologado pela Prefeita do Município de Santa Helena.

**LEIA-SE**

**10. RESULTADO FINAL**

**10.1** O resultado final será homologado pelo Prefeito do Município de Santa Helena.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, 03 de julho de 2015.

**JUCERLEI SOTORIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**